



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 2/2021 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 4 de março de 2021

Aprova Ad Referendum a alteração da proposta do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) no âmbito do IFPB - Campus João Pessoa.

O CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme consta no processo 23326.000488.2021-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum a alteração da proposta do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFPB - Campus João Pessoa - Vigência 2020/2024.

Art. 2º - Revogar a Resolução AR 01/2021 CD/JP/Reitoria/IFPB, de 19 de janeiro de 2021, que trata da alteração da proposta do Plano de Ofertas de Cursos e Vagas (POCV) do IFPB, Campus João Pessoa, do calendário 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Neilor Cesar dos Santos
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 04/03/2021 10:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 162458
Verificador: 4b46db1a77
Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200